



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 526/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre o expediente da Prefeitura Municipal de Tapiratiba durante as comemorações de final de ano e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º) – O funcionamento dos setores interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba durante as comemorações de final de ano será o seguinte:

- **24/12/2021 (véspera de Natal) – Não haverá expediente;**
- **25/12/2021 (Natal) - Não haverá expediente;**
- **27/12/2021 (Aniversário da Cidade) – Não haverá expediente;**
- **28/12/2021 (terça-feira) – Funcionamento normal;**
- **29/12/2021 (quarta-feira) – Funcionamento normal;**
- **30/12/2021 (quinta-feira) – Funcionamento normal;**
- **31/12/2021 (véspera do ano novo) – Não haverá expediente;**
- **01/01/2022 (Ano Novo) - Não haverá expediente.**

ARTIGO 2º) – Os serviços essenciais como ambulância, coleta de lixo, limpeza pública e guarda municipal funcionarão normalmente.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 29 de novembro de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.